



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2010.

*Autoriza afastamento do Reitor para
missão institucional no exterior.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009 e considerando o disposto no artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho e de acordo o art. 5º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, e conforme consta no Processo nº 23052.005739/2010-88, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para missão institucional no Canadá, no período de 04 a 13 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior